

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Extrato da Deliberação n.º 49/CSMP/2024/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 30 (trinta) dias, a Célia de Jesus da Cruz Andrade, Oficial de Diligências, Nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz.

Extrato da Deliberação

De 13 dezembro de 2024

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2024, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, artigos 44.º, 45.º, n.º.1, alínea a) e 46º, nº 1, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, *ex vi* artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, por unanimidade, delibera:

1. Conceder licença sem vencimento por um período de 30 (trinta) dias, à Senhora Célia de Jesus da Cruz Andrade, Oficial de Diligências, nível II, colocada na Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.
2. Ordenar à Senhora Oficial de Diligências, que, em conformidade com as instruções do Conselho Superior do Ministério Público, transmitidas através do ofício n.º 251/CSMP/2017/2018, de 23 de janeiro de 2018, proceda, obrigatoriamente, à passagem formal, mediante competente termo de entrega, de todos os processos, equipamentos e objetos sob sua responsabilidade, ao Senhor Secretário, devendo ficar registado no arquivo, o original do termo de entrega de serviço.
3. Dar conhecimento da presente deliberação à requerente, à Unidade de Administração Geral da Procuradoria-Geral da República, à Secção dos Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República e à Procuradoria da República da Comarca da Praia.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 13 de dezembro de 2024. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.